



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XXIV – Edição Especial – Lei Municipal N.º 171/97 – 09 de abril de 2024 – Tiragem: 50



COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA CPAD nº 01 /2024.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 149 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

DESIGNAR, JOELMA LAURENÇO COSTA para desempenhar as funções de Secretária da referida comissão.

Curral Velho, 09 de abril de 2024.


JARDSON MOZART DE SOUSA
Presidente

